

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº 084/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes –BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º - Nomear para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes – Bahia, para o período de 16/02/2022 à 16/02/2024, em consonância com as indicações oficiais, como segue:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1– Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Reinivane Lopes de Miranda

Suplente: Gina Carla Alves de Araújo

Titular: Isaque Francisco de Sousa

Suplente: Ronivalda Lourenço da Silva

1.2– Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jaciara Ferreira de Oliveira

Suplente: Adelize Soares da Silva

1.3– Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Doralice Barreto Cavalcante

Suplente: Karina Dourado Matos

1.4– Secretaria Municipal de Administração

Titular: Marnyo Francisco Sousa Mascarenhas

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Suplente: Miguel Nunes Pacheco

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1– Representante da Paróquia Imaculada Conceição

Titular: Rafaela Gomes dos Santos

Suplente: Luana Gomes dos Santos

2.2– Representante das Igrejas Evangélicas de Barra do Mendes

Titular: Odineia Silva Araújo

Suplente: Andjise Sousa de Araujo

2.3– Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes

Titular: Grete Gomes de Sousa

Suplente: Claudete Soares da Silva

2.4– Representante das Associações Serranas de Barra do Mendes

Titular: Zilmar Matos Dos Santos

Suplente: Jorge Paulo da Silva

2.5– Representante dos Usuários do SUAS

Titular: Elisabete Bezerra Rodrigues Pacheco

Suplente: Esmeraldina Silva Paiva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

25 de fevereiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LEIDE GOMES MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B05E77EE5A2733C9C7CD8EBEED931D56